



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e o Senhor **ALCIDE BAZEI 57976457934**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.529.351/0001-61, com sede à Rua Pedro Paulo Muller, na cidade de Peritiba, Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo **Processo Licitatório nº 50/2013**, Modalidade **Concorrência Pública de nº 04/2013** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1960/2013, de 24 de Julho de 2013, atendida as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Reajustar, conforme índice IGPM-FGV acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2020, em 23,14% (Vinte e três vírgula quatorze por cento), os valores do contrato Original nº 142/2013, para concessão de uso das instalações do Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon, situado na Rua Pedro Paulo Muller, com área de 2.096,00 m² conforme matrícula nº 9.183, de acordo com a Lei nº 1960/2013, de 24 de Julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 660,02 (Seiscentos e sessenta reais e dois centavos), com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte de sua competência, totalizando R\$ 7.920,24 (Sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, sendo a servidora **LUCIANA NILSON**, e no caso de seu impedimento, a servidora **MARILUCI SORDI KLEIN**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba – SC., 01 de fevereiro de 2021.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

ALCIDE BAZEI 57976457934
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato